



CAAAC



## CARTA ABERTA DA ADVOCACIA

### Em defesa da sustentação oral e do devido processo legal

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre (OAB/AC) vem a público manifestar sua preocupação com a aplicação da Resolução CNJ nº 591/2024, que altera a sistemática das sustentações orais nos tribunais, comprometendo princípios fundamentais da ampla defesa e do contraditório.

**A sustentação oral é um direito essencial da advocacia**, garantido pelo Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94) e pela Constituição Federal, assegurando que os advogados possam influenciar diretamente o convencimento dos julgadores em prol de decisões mais justas e fundamentadas.

A substituição desse direito por gravações prévias transforma um processo dialógico em monólogo, enfraquecendo o debate jurídico e comprometendo a qualidade da prestação jurisdicional.

Além disso, a prerrogativa de solicitar o julgamento presencial ou telepresencial não pode ser cerceada por critérios que conferem poder discricionário ao relator, restringindo o acesso a um debate efetivo e interativo.

No Acre, onde os desafios logísticos e regionais já são significativos, essa limitação impõe barreiras ainda maiores ao exercício da advocacia e à defesa dos direitos dos cidadãos.

Diante disso, a OAB/AC solicita ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre a suspensão imediata da aplicação da Resolução CNJ nº

 Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450, Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP:69.915-632

 [oabac@oabac.org.br](mailto:oabac@oabac.org.br)  [oabac.org.br](http://oabac.org.br)  (68) 3216-4000



| CAAAC |



591/2024, até que sejam realizadas consultas e debates com a advocacia, magistratura e demais operadores do Direito, a fim de garantir que as mudanças respeitem os princípios do devido processo legal e da ampla defesa.

A defesa da Justiça exige que a voz da advocacia seja ouvida. A OAB/AC reafirma seu compromisso com a legalidade, a transparência e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

**Rodrigo Aiache Cordeiro**

Presidente da OAB/AC

**Thaís Moura Barros**

Vice-Presidente da OAB/AC